Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 664/17
Em 14 de Agosto de 2017
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº184/2017

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja envidado todos os esforços necessários para a implantação de toda infraestrutura de calçamento de parte da Travessa Morro Dantas, mais precisamente aos fundos do Banestes.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo contribuir com a qualidade de vida dos moradores daquela região, tendo em vista que aquele trecho é o único da rua na qual não tem calçamento, conforme imagem em anexo.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 09 de Agosto de 2017.

GERALDO DE JESUS PEREIRA
VEREADOR

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000